

INFORMAÇÃO - DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES 2019/2020

Dando cumprimento ao disposto no Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho, informam-se os Encarregados de Educação dos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos, que devem proceder à **devolução dos manuais escolares** adquiridos através dos vouchers da plataforma MEGA.

O Encarregado de Educação **só deverá deslocar-se à escola na data e hora fixada** para o seu educando, que **será comunicada pelo(a) Diretor(a) de Turma**. Qualquer pedido de alteração aos horários previstos deverá ser efetuado, atempadamente:

- via telefone através do n.º 245990010;
- através do e-mail marisa.martins@ebi.cm-crato.pt.

Ano de Escolaridade	Manuais a devolver
5º e 6º	Todas as disciplinas.
7º e 8º	Todas as disciplinas, exceto Português e Matemática.
9º	Todas as disciplinas.

Critérios de análise:

- Manual completo em número de páginas e fascículos;
- Capa devidamente presa ao livro, sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos;
- Manual sem sujidade injustificada e páginas escritas e/ou riscadas, nem identificação pessoal.

NOTA: Não serão aceites manuais que não estejam devidamente apagados. Não será possível apagar no local de devolução.

Os Encarregados de Educação dos alunos do 1.º Ciclo não terão de devolver os manuais escolares.

É **obrigatório o uso de máscara**, durante todo o circuito, no interior da escola. Deverão ser respeitadas todas as regras de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos, determinadas pelas autoridades de saúde.

A diretora

Lúcia Gonçalves